



EDITAL Nº 293/2024 - PROECE/UFMS

Concessão de Bolsa de Extensão

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais e o constante do processo SEI nº 23104.019274/2022-23, torna pública a concessão de bolsa de extensão, a ser paga diretamente pela Fapec, em favor do Projeto de extensão "Desenvolvimento de ações de extensão na modalidade Curso, aplicado a Smart Cities, para o desenvolvimento tecnológico e de inovação do município de Campo Grande/MS", sob a coordenação do docente Daniel Anijar de Matos (FAENG), nos termos do Plano de Trabalho e do Convênio celebrado entre a UFMS com interveniência da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC), do Município de Campo Grande - MS, e da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação (AGETEC).

1. DA BOLSA DE EXTENSÃO

Nome completo	Lotação	Siape	Valor da Bolsa	Mês de Início	Mês de Término	Função	Fonte pagadora
Caroline Foscaches de Oliveira Quevedo	ESAN/RTR	199****	R\$ 3.000,00	agosto/2024	outubro/2024	Professor Curso de Aperfeiçoamento 08	FAPEC

1.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.

1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da PROECE, desde que motivada administrativamente.

1.3. A responsabilidade técnica acerca da indicação dos bolsistas é de competência do Coordenador do Projeto.

1.4. A entrada em exercício do bolsista e o pagamento da bolsa estão condicionada a elaboração de Termo de Concessão firmado pelo bolsista, Coordenador do Projeto e Fapec.

1.5. O prazo para interposição de recurso a este edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.

Campo Grande, 23 de julho de 2024

MARCELO FERNANDES PEREIRA
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 23/07/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4976281** e o código CRC **E64CA16B**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.019274/2022-23

SEI nº 4976281

